



Rua Catulo Breviglieri, S/nº Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MG
ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150231-05-12-2016
Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2016 às 08h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2016 às
09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IGOR REIS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 01/06/2016) 150231-15288-2016NE800664

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2015**

Licitante vencedor: IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A, CNPJ:
33.255.787/0001-91, itens: 1 a 5, valor total R\$ 567.392,00, vigência
de 20/05/2016 a 19/05/2017.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES
Pregoeira

(SIDE - 01/06/2016) 150231-15228-2016NE800664

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º 07/2016. Processo n.º 23090.001914/2016-05. Objeto: Registro de Preços com vistas ao fornecimento de material elétrico e eletrônico e equipamentos energéticos para atender às necessidades de diversos setores da Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13. Vigência: de 17/05/2016 a 16/05/2017. Data de Assinatura: 17/05/2016. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por PATRICIA MARIA SILVA com o seguinte: Ata de Registro de Preços n.º 01/2016 - Fornecedor L.H. GONÇALVES COMPONENTES ELETRONICOS - EPP, CNPJ n.º 08.288.901/0001-32, por LUIZ HENRIQUE GONÇALVEZ, Itens/Valor Unitário em Reais: 1/2,14; 3/2,31; 4/10,97; 6/0,10; 7/0,48; 8/0,71; 9/0,59; 10/0,41; 11/0,42; 12/0,64; 13/0,49; 14/1,42; 15/0,63; 16/0,65; 17/0,78; 20/1,14; 21/1,55; 22/0,98; 23/0,67; 24/1,58; 25/0,90; 26/1,44; 27/1,45; 28/8,60; 29/12,77; 30/0,92; 31/1,14; 32/2,01; 33/1,99; 34/64,07; 35/57,97; 36/0,23; 37/0,18; 38/0,17; 39/0,17; 40/91,56; 42/1,42; 43/11,04; 44/34,82; 53/2,28; 56/1,79; 57/13,69; 58/46,73; 59/5,43; 60/5,44; 61/5,24; 62/29,28; 63/17,07; 64/9,49; 65/1,07; 66/1,02; 67/1,14; 68/2,36; 69/2,40; 71/0,04; 72/0,05; 73/0,06; 74/0,05; 75/0,05; 76/1,45; 77/150,33; 78/99,93; 79/59,99; 81/26,19; 82/0,13; 83/0,58; 84/201,65; 85/133,18; . Ata de Registro de Preços n.º 02/2016 - Fornecedor COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP, CNPJ n.º 13.338.681/0001-44, por BENALDO SPONCHIADO, Itens/Valor Unitário em Reais: 19/32,13; 52/3,09. Ata de Registro de Preços n.º 03/2016 - Fornecedor 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ n.º 17.023.484/0001-97, por CAROLINA FONSECA DE ALMEIDA, Itens/Valor Unitário em Reais: 89/9.671,00; 90/12.370,00; 91/11,24; 92/11,24. Ata de Registro de Preços n.º 04/2016 - Fornecedor AMILTON GUIMARÃES-ME, CNPJ n.º 71.511.349/0001-36, por AMILTON GUIMARÃES, Itens/Valor Unitário em Reais: 86/34,68.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 13/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2309005015201673, publicada no D.O.U de 08/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços ? SRP e sua posterior implementação visando fornecimento de cabeamento de rede e cabos de fibra-óptica, além de materiais diversos para infraestrutura da rede de dados da Universidade Federal de Lavras, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo II do Edital do PE 13/2016. Novo Edital: 02/06/2016 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2016, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora

(SIDE - 01/06/2016) 153032-15251-2016NE800126

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 23/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigia, de natureza contínua, em regime de 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigias em turnos de 12(doze) x 36 (trinta e seis) horas e 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigias em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com fornecimento de mão de obra qualificada, sob inteira responsabilidade do licitante vencedor, conforme especificações e quantitativos discriminados no Edital e seus anexos.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora

(SIDE - 01/06/2016) 153032-15251-2016NE800126

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**EDITAIS DE 1º DE JUNHO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 302 - Unidade: Escola de Belas Artes
Departamento: Artes Plásticas
Área de Conhecimento: Ensino de Artes Visuais - Relações Étnico-Raciais ou Educação Ambiental
Edital nº: 210 de 06/04/2016, publicado no DOU em 07/04/2016

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Genesio Alves de Sousa
2º lugar: Caio Cesar Silva Nascimento
3º lugar: Evandro Nunes de Lima
Data de Homologação Interna: 10/05/2016
Nº 303 - Unidade: Escola de Arquitetura
Departamento: Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo
Área de Conhecimento: Técnicas Retrospectivas, Tecnologia da Construção

Edital nº: 196 de 01/04/2016, publicado no DOU em 04/04/2016

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Felipe de Souza Abreu
2º lugar: Cristiane Silveira de Lacerda
3º lugar: Camila Maria Pereira Scalabrini
Data de Homologação Interna: 13/05/2016
Nº 304 - Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Pediatria
Área de Conhecimento: Pediatria
Edital nº: 215 de 08/04/2016, publicado no DOU em 11/04/2016

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Kelly Juliana Batista Ramos
2º lugar: Lígia Maria Alves dos Santos
Data de Homologação Interna: 06/05/2016

PROCESSOS SELETIVOS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

Nº 300 - UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Pediatria. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Pediatria. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria (credenciada pelo MEC) ou Título de Especialista em Pediatria (TEP). PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no segundo dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em per-

manente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Mestre, a remuneração será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

Nº 301 - UNIDADE: Escola de Música. DEPARTAMENTO: Instrumentos e Canto. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Violoncelo. TITULAÇÃO: Graduação em Música com habilitação em Violoncelo ou Mestrado ou Doutorado em Violoncelo. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no primeiro e segundo dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova didática e prova prática (programa entregue ao candidato no ato da inscrição). PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 10:30 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabeleça a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). Caso o candidato aprovado possua o título de Mestre, será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.005238/2013-14 - Termo Aditivo de Prorrogação de Acordo de Cooperação, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales" (FLACSO), situada na Argentina. Objeto: Prorrogar o Acordo-Quadro de colaboração entre a UFMG e a FLACSO. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 13 de maio de 2016. Fim de Vigência: 13 de maio de 2016. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, e Prof. Dr. Luis Alberto Quevedo - Diretor da FLACSO.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153265

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 23072030678201300. DISPENSA Nº 2/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Retificação de Cláusula Primeira do Contrato Nº 01/2014 - DO. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 01/06/2016.

(SICON - 01/06/2016) 153265-15229-2016NE800001

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 UASG 153255

Nº Processo: 23072010107201693. Objeto: Aquisição de assinatura de periódicos para atender demanda da Biblioteca. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A própria empresa edita e distribui os periódicos. Declaração de Inexigibilidade em 01/06/2016. PATRICIA FALCO DE CARVALHO. Bibliotecária do Dfda. Ratificação em 01/06/2016. WELLINGTON MARCAL DE CARVALHO. Diretor da Biblioteca Universitária. Valor Global: R\$ 6.770,00. CNPJ CONTRATADA: 61.160.768/0001-17 LEX EDITORA S A.

(SIDE - 01/06/2016) 153255-15229-2015NE800002

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153261

Número do Contrato: 280/2014. Nº Processo: 23072007931/13-13. PREGÃO SISPP Nº 66/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 33040635000171. Contratado: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E -COMERCIO

DE PRODUTOS LABO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 280/2014, observado os termos do disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do referido contrato, por um período de 12 (doze) meses, de 16de maio de 2016 a 16 de maio de 2017; Reajuste de 9,8052% para os itens 01 a 13, nos termos do parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato nº 280/2014; Fundamento Legal: Baseado nas Leis Federais de nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.958 de 20 de dezembro de 1.994. Vigência: 16/05/2016 a 16/05/2017. Valor Total: R\$299.606,88. Fonte: 6153000000 - 2016NE802759. Data de Assinatura: 13/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 153261-15229-2016NE809719

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153261

Número do Contrato: 281/2014. Nº Processo: 23072007930/1379. PREGÃO SISPP Nº 65/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 33040635000171. Contratado: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E -COMERCIO DE PRODUTOS LABO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº.281/2014, observados os termos do disposto no parágrafo primeiro da cláusula nona do referido contrato, por um período de 12 (doze) meses, de 16 de maio de 2016 a 16 de maio de 2017; Reajuste de 9,8052 %, para os itens 01 a 07, nos termos do parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato nº 281/2014. Fundamento Legal: Baseado nas Leis Federais de nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.958 de 20 de dezembro de 1.994. Vigência: 16/05/2016 a 16/05/2017. Valor Total: R\$569.326,40. Fonte: 6153000000 - 2016NE802161. Data de Assinatura: 13/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 153261-15229-2016NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 1/2016

Credenciar pessoas físicas para atuarem como Modelo Vivo para o curso de Licenciatura em Artes Visuais do Centro Multidisciplinar em Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia. A partir de 02 de junho de 2016 às 08h00. O credenciamento deverá ser realizado nos seguintes endereços e no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h no Centro Multidisciplinar em Santa Maria da Vitória (Coordenadoria Administrativa) Praça Argeiro Filardi, s/n, Centro, Santa Maria da Vitória, BA. CEP: 47640-000, Telefone: (77) 3483-8510. O presente edital e seus anexos estará disponível na página de licitações da UFOB (<http://ufob.edu.br/index.php/licitacoes-ufob>).

AIRAN AIRES ANDRADE
Gestor do Núcleo de Licitações

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158515

Número do Contrato: 25/2013. Nº Processo: 23204003633201654. DISPENSA Nº 12/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 63814917000140. Contratado: MACHADO VEICULOS LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e concessão de Reajuste de preços contratuais com base no IGP-M/FGV no percent. 10,64%. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II e art. 65, -8º, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c os arts. 51 e 52 da Lei nº 8.245/91. Vigência: 30/05/2016 a 29/05/2017. Valor Total: R\$134.173,08. Fonte: 112000000 - 2016NE800751. Data de Assinatura: 25/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 158515-26441-2016NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 07792/2016. Partes: Universidade Federal do Pará e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - Sectet. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica 02/2016 relativa ao Projeto Inclusão Cidadã de Estudantes de Graduação da UFPA em Situação de Atenção Socioeconômica, Fase III. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 24/05/2016 a 31/07/2017. Foro: Justiça Federal Belém-Pa. Data da Assinatura: 24/05/2016. Assinaturas: Horácio Schneider, pela UFPA, e Alex Bologonha Fiúza de Mello, pela Sectet.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016 - UASG 153063

Nº Processo: 006788/2016. PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 01181242000272. Contratado: COMPWIRE INFORMATICA S/A - Objeto: Aquisição de software de back up, biblioteca automática, sistema operacional, renovação de garantia de equipamentos, expansão e atualização de Storage e renovação de licença de software visando a criação de um ambiente de cópia de segurança (backup) para os dados institucionais da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Dec. nº 2.271/97, IN 02/2008 e suas alterações. Vigência: 15/04/2016 a 14/04/2017. Valor Total: R\$505.036,00. Fonte: 112000000 - 2016NE801045 Fonte: 112000000 - 2016NE801046. Data de Assinatura: 15/04/2016.

(SICON - 01/06/2016)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 34093/2014. Partes: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda e Universidade Federal do Pará, João Soares Felício, como Investigador Principal e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, como Interventente. Objeto: Aditivo ao Contrato referente ao "Estudo multicêntrico, internacional, randomizado, de grupos paralelos, duplo-cego, para avaliar a segurança cardiovascular de linagliptina versus glicimeprina em pacientes com diabetes mellitus tipo 2 com risco cardiovascular alto", que substitui o Apêndice 1. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: A partir da última assinatura das partes até a plena conclusão do estudo. Foro: Justiça Federal Belém - Pa

TERMO ADITIVO Nº 028/2016
PROCESSO Nº 23073.007538/2016-62, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 088/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 01 de outubro de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ.

TERMO ADITIVO Nº 029/2016
PROCESSO Nº 23073.007697/2016-67, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: DANIELLE BEZERRA CABRAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 28 de fevereiro de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, DANIELLE BEZERRA CABRAL.

TERMO ADITIVO Nº 030/2016
PROCESSO Nº 23073.007696/2016-12, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ANDREA DOS SANTOS MENDES. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 28 de fevereiro de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, ANDREA DOS SANTOS MENDES.

TERMO ADITIVO Nº 031/2016
PROCESSO Nº 23073.009464/2016-07, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: DARLENE COSTA DA SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 07 de abril de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, DARLENE COSTA DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 032/2016
PROCESSO Nº 23073.008015/2016-33, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ELISANGELA LIMA ANDRADE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 15 de abril de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, ELISANGELA LIMA ANDRADE.

TERMO ADITIVO Nº 033/2016
PROCESSO Nº 23073.008276/2016-53, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: JESSE PINTO CAMPOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 23 de abril de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, JESSE PINTO CAMPOS.

TERMO ADITIVO Nº 034/2016
PROCESSO Nº 23073.008277/2016-06, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LOÍDE LEÃO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 16 de abril de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, LOÍDE LEÃO DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 035/2016
PROCESSO Nº 23073.007156/2016-39, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: DIEGO BIL SILVA BARROS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 12 de abril de 2017, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, DIEGO BIL SILVA BARROS.

TERMO ADITIVO Nº 036/2016
PROCESSO Nº 23073.007723/2016-57, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: TAYANA VAGO DE MIRANDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 050/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 08 de julho de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, TAYANA VAGO DE MIRANDA.

TERMO ADITIVO Nº 037/2016
PROCESSO Nº 23073.008664/2016-34, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ROGÉRIO GONÇALVES DE FREITAS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 28